



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro
Serviço de Vigilância Agropecuária do Porto do Rio de Janeiro /DDA/ SFA – RJ

COMUNICADO Nº 09/2016

Aos importadores, seus representantes legais e/ou despachantes aduaneiros

Assunto: SIGVIG MADEIRA

Prezados (as) Senhor (as),

Informamos aos importadores, seus representantes legais e/ou despachantes aduaneiros que estamos em fase de estudos para a implantação, junto com os terminais LIBRA e MULTIRIO, do programa **SIGVIGMADEIRA**, já implantado com sucesso em outras unidades do VIGIAGRO, como Santos, Manaus, Itajaí e Navegantes.

O programa substitui o uso do formulário em papel, denominado REQUERIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DE EMBALAGENS E SUPORTE DE MADEIRA, por planilhas disponibilizadas pelos terminais, onde realizaremos a triagem dos conhecimentos de carga liberados e os selecionados para inspeção.

Os conhecimentos de carga autorizados, terão a liberação direta nos sistemas dos terminais.

Já os conhecimentos de cargas, selecionados para inspeção, terão o seguinte procedimento: serão comunicados aos representantes legais das empresas, devidamente cadastrados no SIGVIG (em uso para mercadorias com anuência do MAPA), da necessidade da inspeção e o agendamento para posicionamento também somente será realizado através desse cadastro.

Solicitamos então, que os importadores, seus representantes legais e/ou despachantes aduaneiros, iniciem logo o cadastramento junto as unidades do VIGIAGRO (programa será implantado em todas as unidades), no Rio de Janeiro. Lembramos que o cadastro é nacional e está disponível no site [www.agricultura.gov.br \(SIGVIG\)](http://www.agricultura.gov.br), e deve ser validado. No SVAPORTO-RJ, entregar preferencialmente na sala de atendimento vegetal, no Terminal 1 – LIBRA, para validação, que terá a validade da procuração.

Atenciosamente,

Hélder Tostes Coimbra
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do SVA-PRJ/DDA